



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 40, DE 19 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.151

DECRETO Nº 40, DE 19 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.151

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$55.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		55.500,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
9	01.031.0032.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	3.3.90.30.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
38	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
	3.3.90.14.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	
39	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	3.3.90.30.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	
42	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	3.3.90.36.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	
43	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
	3.3.90.39.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	
82	24.722.0003.2024.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
	3.3.90.39.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	
86	28.848.0003.2020.0000 ENCARGOS COM PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
	3.3.90.47.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	

DECRETO Nº 40, DE 19 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.151

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
109	12.361.0005.2035.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	3.3.90.39.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Educação	
	200 000	
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
172	12.361.0010.2089.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00
	3.1.91.13.00 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	F.R.: 1 110 04
	110 FUNDEB - Magistério	
	200 000	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
234	20.606.0018.2030.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DIÁRIAS - CIVIL	500,00
	3.3.90.14.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
587	10.301.0013.2069.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
	3.3.50.41.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	F.R.: 1 214 OC
	214 Recursos Vinculados	
	115 000	
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
431	08.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	3.3.90.36.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Assistência Social	
	400 000	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSAS	
485	08.244.0018.2069.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCPV MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
	3.3.90.30.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	F.R.: 1 311 04
	311 SCPV	
	400 002	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
3	01.031.0032.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-4.000,00
	3.1.90.11.00 Recursos Ordinários	F.R. Grupo: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
28	04.122.0001.1094.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-8.000,00
	4.4.90.52.00 Recursos Ordinários	F.R. Grupo: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
93	12.361.0005.1018.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-18.500,00
	4.4.90.52.00 Recursos Ordinários	F.R. Grupo: 1 001 OC
	001 Educação	
	200 000	
94	12.361.0005.1018.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-13.000,00
	4.4.90.52.00 Recursos Ordinários	F.R. Grupo: 1 125 01
	125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed	
	110 Convênios	
	100 000	
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
167	12.361.0010.2108.0000 ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-7.000,00
	3.3.90.39.00 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	F.R. Grupo: 1 110 01
	110 FUNDEB - Outros	
	240 000	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
393	10.301.0013.2093.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-5.000,00
	3.1.90.04.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	F.R. Grupo: 1 214 02
	214 Recursos Vinculados	
	115 000	

Anulação (-) -55.500,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 19 de agosto de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 41, DE 26 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.151

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$211.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		211.400,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
8	01.031.0032.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
	3.3.90.14.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
18	04.122.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
	3.1.90.11.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	
20	04.122.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
	3.3.90.39.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
38	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.800,00
	3.1.90.11.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	
42	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00
	3.3.90.36.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	
43	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	3.3.90.39.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.812.603/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 41, DE 26 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.151

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
47	04.122.0003.2010.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 00
78	04.752.0003.2016.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS COM A ELETROEIRIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 00
86	28.848.0003.2020.0000 3.3.90.47.00 001 100 000	ENCARGOS COM PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 00
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
181	12.361.0010.2950.0000 3.3.90.39.00 110 240 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	10.000,00 F.R.: 1 110 01
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
233	20.608.0018.2030.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
290	15.452.0015.2058.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUT. CONSERV. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E OUT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	900,00 F.R.: 1 001 00
327	28.761.0016.2060.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE SERV. DE ILUMIN. PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
366	10.301.0013.2063.0000 3.3.90.36.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	10.000,00 F.R.: 1 214 02
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
427	08.244.0018.2071.0000 3.1.90.11.00 001 400 000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Assistência Social	15.000,00 F.R.: 1 001 00
431	08.244.0018.2071.0000 3.3.90.36.00 001 400 000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Assistência Social	3.000,00 F.R.: 1 001 00
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSAS		
469	08.244.0019.2099.0000 3.3.90.36.00 311 400 002	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN SCFV	7.000,00 F.R.: 1 311 04
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
535	13.362.0023.2065.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	30.000,00 F.R.: 1 001 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
14	01.031.0032.2002.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		

DECRETO Nº 41, DE 26 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.151

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
21	04.122.0001.2005.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-1.500,00 F.R. Grupo: 1 001 00
27	04.131.0001.2007.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS COM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
34	04.122.0003.2010.0000 3.1.90.03.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIST PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR Recursos Ordinários Geral	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
39	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIST MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
76	04.181.0003.2008.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS COM SEGURANÇA PÚBLICA E DELEGACIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-9.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
92	12.361.0005.1017.0000 4.4.90.61.00 125 110 000	AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed Convênios	-86.900,00 F.R. Grupo: 1 125 01
94	12.361.0005.1018.0000 4.4.90.52.00 125 110 000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed Convênios	-75.000,00 F.R. Grupo: 1 125 01
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
162	12.361.0010.1918.0000 4.4.90.52.00 110 240 000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 110 01

DECRETO Nº 41, DE 26 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.151

02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
170	12.361.0010.2989.0000 3.1.90.11.00 110 230 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL III VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 110 01
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
368	10.301.0013.2064.0000 3.3.90.36.00 214 115 000	PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSAS		
464	08.244.0019.2099.0000 3.3.90.30.00 001 400 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Assistência Social	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

Anulação (-) -211.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 26 de agosto de 2019

ADALBERTO GOMES VILANOVA S. FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL